ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°006/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo, devidamente justificado, CONSIDERANDO a manifestação do Comissão de Contratação, que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 72 e art.75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2025.

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer exarado pelo Comissão de Contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser Fornecimento de material de escritório, contratado: para atender às necessidades da Câmara

Municipal de Candeias - BA.

Contratada: E DE A S OLIVEIRA (CNPJ n°33.994.492/0001-

37

Prazo de Vigência: 04 (quatro) meses

Valor Total: R\$ 60.995,43 (sessenta mil, novecentos e

noventa e cinco reais e quarenta e três

centavos)

Fundamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Justificativa colacionada aos autos do processo de Dispensa de Licitação n $^{\circ}$ 004/2025.

Determino, ainda, que se leve a efeito, em no máximo 10 (dez) dias, a publicidade encarecida pelas normas de regência, em especial atenção, inclusive, à dicção do parágrafo único do

artigo 72, da Lei Federal n° 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no PNCP.

Candeias - BA, 23 de janeiro de 2025.

Rosana de Souza Silva Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Candeias